

RESOLUÇÃO 16/2000

**"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO  
COMO SÓCIO CONTRIBUINTE, NA  
CLASSE INDIVIDUAL,  
INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO  
DE TÍTULO**

Concede ao atleta Tiago Ribeiro de Almeida, da seção de Pólo Aquático, o ingresso como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 122 do Estatuto Social. "

Processo CD-08/2000

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 76 do Estatuto Social,

resolve

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 122 do Estatuto Social, de concessão do ingresso do Atleta Tiago Ribeiro de Almeida, da seção de Pólo Aquático, como sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

467ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 25 de setembro de 2000

Dulce Arena  
Avancini  
Primeira Secretária

Sergio Lazzarini  
Presidente

mlf